

OBJETO:	O presente Termo de Fomento tem por objeto a execução do Projeto O que vem depois da Capoeira, que visa promover o desenvolvimento integral de adolescentes e jovens, em situação de vulnerabilidade e risco social, enfatizando a formação da cidadania e melhoria da qualidade de vida, sendo parte do presente instrumento, independente de transcrição do Plano de Trabalho.
VALOR:	De R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), na Funcional Programática 08.244.0019.4344.0003, Fonte de Recursos 0103000000/FIS, sendo o valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) na Natureza de Despesa n. 44504201, Nota de Empenho 2022NE000693, de 15/06/2022, e no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) na Natureza de Despesa n. 33504101, Nota de Empenho 2022NE000694, de 15/06/2022.
O LEGAL:	Dec. Est. nº 14.494 de 02/06/2016, Lei Federal nº 13.019 de 31/07/2014 e suas alterações, Lei Complementar n. 101 de 04/05/2000, Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964, Res. SEFAZ nº 2.733 de 06/06/2016, Lei Estadual n. 2105 de 30 de maio de 2000, LDO e LOA.
VIGÊNCIA:	12 (doze) meses a contar da data da assinatura.
DATA DA ASS:	29/06/2022.
ASSINAM:	Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre CPF. 404.297.171-72. Marcio Pinto da Silva CPF. 856.639.051-20. Silvio Lobo Filho CPF. 027.757.601-63

Secretaria de Estado de Infraestrutura

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 57/005.197/2022

O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura – SEINFRA, no uso de suas atribuições e nos termos do inciso VI do art.10 da Lei Federal n.11.079 de 30 de dezembro de 2004, comunica que realizará a Audiência Pública nº 02/2022, com o objetivo de tornar público, colher sugestões e contribuições para o aprimoramento do Projeto de Parceria Público-Privada, destinado à implantação, manutenção e operação de Centrais de Energia Elétrica Fotovoltaica, com gestão de serviços de compensação de créditos, para atender demanda energética das estruturas físicas da Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul.

A Audiência Pública ocorrerá no dia 28 de julho de 2022, às 15h (horário de Brasília) e será realizada de forma remota e virtual, por meio da rede mundial de computadores (internet).

A participação é aberta a todos e se dará por meio de preenchimento do formulário para acesso pelo link disponível no sítio da TVB3 <http://tvb3.com.br/home>.

O regulamento e demais informações sobre a Audiência Pública estão disponíveis no site <https://www.epe.segov.ms.gov.br/>.

Campo Grande/MS, 13 de julho de 2022.

RENATO MARCILIO DA SILVA
Secretário de Estado de Infraestrutura

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 c/c Decreto Estadual nº 15.530/2020.

2. Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de fiscal e gestor de contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS e a empresa **FLEX OFFICE COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA ESCRITÓRIO EIRELI- EPP**, conforme segue:

GESTOR DO CONTRATO:

NOME: ANGELICE MARIA NERY DA SILVA - MATRÍCULA: 8631202224

FUNÇÃO: Gerência Executiva e Assessoramento.

FISCAL DO CONTRATO:

NOME: MARLENE DE BRITO RODRIGUES - MATRÍCULA: 51548023.

FUNÇÃO: ST PM.

FISCAL SUBSTITUTO:

NOME: TATIANA FONSECA DE CARVALHO OLIVEIRA - MATRÍCULA: 82013021.